



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Guanambi

PORTARIA 61/2020 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de setembro de 2020

Aprova reformulação do Manual de Gerenciamento dos Resíduos dos Laboratórios do IF Baiano *Campus* Guanambi

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 449, de 19/03/2018, publicada no Diário Oficial da União de 20/03/2018, e ainda delegação de competência conferida pela Portaria n.º 370, de 09/04/2012, **R E S O L V E:**

I – APROVAR a Reformulação do Manual de Gerenciamento dos Resíduos dos Laboratórios do IF Baiano *Campus* Guanambi.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlito Jose de Barros Filho DIRETOR - CD2 - GBI-DG**, em 11/09/2020 10:34:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105204

Código de Autenticação: 12d87c3518



Distrito de Ceraíma, Zona Rural, GUANAMBI / BA, CEP 46430-000
Fone: (77) 3493-2100